

COORDENADORES DOS PROGRAMAS

1- Desejo consultar relatórios inseridos no Coleta Capes por outros Programas. Onde os encontro?

Na página principal da Plataforma Sucupira, acesse o módulo Coleta Capes. Depois escolha o ano de referência dentre as opções disponibilizadas, bem como a Instituição e o Programa que se deseja consultar. Salve os filtros. Em seguida, será possível fazer várias consultas. As informações daquilo que convencionalmente é denominado parte qualitativa do relatório Sucupira encontram-se disponíveis em **Proposta do Programa** e são acessíveis ao público.

2- Como cadastro edital de seleção de estudantes no Sistema Acadêmico (SIGAA) na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB?

Clique no ícone  : [Cadastrar Novo Processo Seletivo](#) para Cadastrar Processo Seletivo
Informar os seguintes dados para prosseguir com o cadastro:

Título do Edital: Insira o título do edital;

Período de Inscrições: Digite a data ou clique no ícone  para selecioná-la;

Edital;

Manual do Candidato;

Descrição do Processo Seletivo;

Orientações aos Inscritos.

3- Qual é o modelo atualizado para elaboração de edital dos processos seletivos Stricto Sensu da UFRB?

Conforme Nota Técnica PPGCI 02/2015, que apresenta subsídios à elaboração de Editais de Seleção de estudantes, regulares e especiais no âmbito dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFRB.

4- Quais são as modalidades de reserva de vagas em processos seletivos da UFRB?

As modalidades de reservas de vagas são: Estudantes negras(os), Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans(Transgêneros, Transexuais e Travestis), Pessoas com deficiência e Servidores técnico administrativos da UFRB, respectivamente distribuídas conforme Resolução CONAC nº 033/2018 e artigo 11 da Resolução CONAC nº020/2014 - UFRB.

5- Quais normativas regulam as reservas de vagas em processos seletivos da UFRB?

- A Resolução 033/2018, que dispõe sobre reserva de vagas na pós-graduação;
- a Resolução 003/2018, que dispõe sobre o COPARC;
- o artigo 11 da Resolução CONAC nº020/2014 - UFRB, que reserva vagas para servidores técnicos administrativos da UFRB.

COORDENADORES DOS PROGRAMAS

6- A partir de quantas vagas é obrigatória a reserva de vagas na pós-graduação para Negros, Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans e Pessoas com deficiência?

A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).

7- O estudante que optou por concorrer através da reserva de vagas, mas foi aprovado via ampla concorrência precisa fazer a heteroidentificação junto ao Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas - COPARC?

Sim, pois, segundo a Resolução 003/2018, que dispõe sobre o COPARC:

“Art. 19. Serão eliminados/as do concurso público/processo seletivo os/as candidatos/as cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação/análise documental, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé”.

8- O estudante concorre pela reserva de vagas e simultaneamente pela ampla concorrência?

De acordo com o Anexo à Resolução 033/2018, Artigo sétimo:

“§3. Os candidatos Negros, Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans e Pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

§4. Os candidatos Negros, Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans e Pessoas com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.”

9- É possível realizar bancas por videoconferência ou equivalente nas pós-graduações da UFRB?

A Nota Técnica 01.2020, orienta a realização de bancas de qualificação e de defesa de trabalho de conclusão por meio de videoconferência ou outro suporte eletrônico à distância equivalente nos cursos de pós-graduação no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme solicitação expressa, em parágrafo único do Artigo Segundo da Resolução CONAC 009/2020, que dispõe sobre alteração na Resolução CONAC 008/2020.

10- Quais são as orientações da Capes quanto à autoavaliação dos cursos?

A criação de política de autoavaliação dos cursos é etapa decisiva à melhoria dos cursos de pós-graduação. Deste modo, a Capes elaborou documento norteador para contribuir à constituição das políticas e estratégias de operacionalização das autoavaliações dos cursos de pós-graduação das diferentes Universidades brasileiras.

Acesse aqui http://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Autoavalia%C3%A7%C3%A3o-de-Programas-de-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf